



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**  
AV. DEISE DE SOUZA, S/N - CENTRO - CEP: 65289-000 - Maracaçumé\MA  
CNPJ: 01.612.336/0001-78 - Tel: 98 33731559 - Site: [www.maracacume.ma.gov.br](http://www.maracacume.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022– SEMAD

### **EXTRATO DE ADITIVO: 027/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 050/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 052/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 061/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 062/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 035/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 075/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

### **EXTRATO DE ADITIVO: 076/2022**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO: 051/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 – FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO: 052/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 – FUNDEB

**EXTRATO DE CONTRATO: 053/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 – FUNDEB

**PORTARIA: 051/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA ED

**PORTARIA: 052/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA

**PORTARIA: 053/2022**

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE DESEN





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 003/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – SEMAD

O município de Maracáçumé através da Secretaria Municipal de Administração torna público que foi autorizada a realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, por Empreitada por Preço Global e regime de execução indireta, para a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de implantação de sistema isolado de abastecimento de água do povoado Gameleira no município de Maracáçumé, conforme especificações constantes no Projeto Básico e Planilha de Orçamento – Anexo I deste Edital, referente ao Processo Licitatório 023/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Projeto Básico – Anexo I, integrante do presente Edital e as regras estipuladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com suas alterações e demais exigências legais. Data de Abertura: 20 de junho; horário: às 08h00min (oito horas). O Edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracáçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracáçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [maracacumelicitaocao@gmail.com](mailto:maracacumelicitaocao@gmail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [maracacumelicitaocao@gmail.com](mailto:maracacumelicitaocao@gmail.com). Maracáçumé – MA, 31 de maio de 2022. Francisco Arnaldo Oliveira Silva, Secretário Municipal de Administração.

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 027/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Daniele Sales de França – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 050/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE

#### E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 052/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Fladimir França Flores – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 061/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 062/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: INSTALY TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.201.633/0001-26. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jayneson Filipe Moura Gomes – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 035/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ. CONTRATADA: NANDO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.533.855/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Francisco Arnaldo Oliveira Silva – Pela Contratante e Jonathan Fernando Cardoso Sousa – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO -





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

#### EXTRATO DE ADITIVO: 075/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ.  
CONTRATADA: NANDO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.533.855/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jonathan Fernando Cardoso Sousa – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 076/2022

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021.**  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ.  
CONTRATADA: NANDO NET EIRELI, inscrita no CNPJ nº 25.533.855/0001-09. OBJETO: Prorrogação de prazo de acesso à internet para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Cláusula Sexta do contrato supracitado e do Inciso II do Artigo 57 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luana Cristina Melo de Oliveira – Pela Contratante e Jonathan Fernando Cardoso Sousa – Pela Contratada. 02 de junho de 2022.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 051/2022

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2022 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 058/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 118.545,32 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenv. Educação Básica; 12.361.0012.2025.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Yuri Bezerra Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 02 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 052/2022

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2022 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e

CONEXÃO INFORMÁTICA E MÓVEIS LTDA. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 058/2021 - Pregão Eletrônico nº 032/2021. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 147.300,24 (cento e quarenta e sete mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 - FUNDEB - Fundo de Desenv. Educação Básica; 12.361.0012.1019.0000 - Aquis. de Equip. P/ Escolas do Ens. Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores pela CONTRATANTE e Yuri Bezerra Coelho pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 02 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 053/2022

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022 – FUNDEB

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB e COMERCIAL S A EIRELI. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 004/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 336.435,00 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 31/12/2022; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2022: 02.05.00 – FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.365.0012.1019.0000 – Aquis. de Equip. para Escolas do Ensino Fundamental; 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: Fladimir França Flores Silva pela CONTRATANTE e Goiacy Silva Amorim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracáçumé – MA. 02 de junho de 2022. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 051/2022

##### PORTARIA Nº 051/2022

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000 -3, e o CPF nº 991.180.093 -87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

**TERCEIROS**

**Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022**

Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº 603.908.333-63

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE**

**E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 052/2022**

**PORTARIA Nº 052/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNÍCIPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporte e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000 -3, e CPF nº 991.180.093 -87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 032/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333 -63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 02 de junho de 2022.





**DIÁRIO OFICIAL**  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ**

**TERCEIROS**

**Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022**

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº  
603.908.333-63

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTE  
E LAZER - LICITAÇÃO - PORTARIA: 053/2022**

**PORTARIA Nº 053/2022**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, o senhor Fladimir França Flores, portador do RG nº 015375362000-3, e o CPF nº 991.180.093-87, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário escolar) para atender as necessidades do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, por meio do Pregão Eletrônico nº 004/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa a servidora CLAUDILENE SANTOS LINHARES, inscrita no CPF nº 603.908.333-63, matrícula nº 3162-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracáçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracáçumé - MA, 02 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**FLADIMIR FRANÇA FLORES**

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

CLAUDILENE SANTOS LINHARES - CPF nº  
603.908.333-63





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

TERCEIROS

Ano IV - Edição Nº CXLVI de 2 de Junho de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**RUZINALDO GUIMARÃES DE MELO**

Prefeito(a)



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Maria Daniele Sales de França**

Secretaria de Assistência Social



**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**

Secretaria Municipal de Administração



**Jesival Pereira de Oliveira**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras



**Franciângela Silva Santos**

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária



**Jairon Barbosa dos Santos**

Procuradoria Municipal



**Fladimir França Flores**

Secretaria de Educação, Cultura Desporte e Lazer



**Liliane Nunes Pereira**

Secretaria Municipal de Finanças



**Jose Menandes da Silva Filho**

Secretaria de Assuntos Políticos



**Maira Gabriela Santos Silva Oliveira**

Secretaria Municipal do Meio Ambiente



**Luana Cristina Melo de Oliviera**

Secretaria Municipal de Saúde

